

## Florinda Veiga

---

**De:** Gabinete Técnico Florestal Município de Oliveira do Hospital <cmoh.gtf@gmail.com>  
**Enviado:** sexta-feira, 23 de Setembro de 2016 17:22  
**Para:** Perguntas / Requerimentos  
**Cc:** presidencia@cm-oliveiradohospital.pt  
**Assunto:** Combate a Incêndios

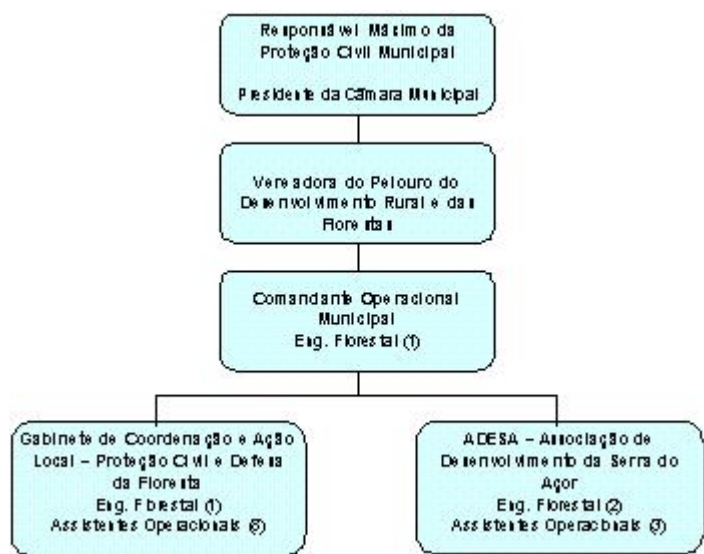
Exmos Srs,

Incumbe-me o Sr. Presidente da Câmara de Oliveira do Hospital, em resposta ao mail rececionado nestes serviços no passado dia 24.8.2016, em que através de requerimento são colocadas diversas questões relativas aos "Combate a Incêndios", de informar V. Exa., o seguinte:

Exmos. Srs.

Incumbe-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, em resposta ao email rececionado nestes serviços no passado dia 24.8.2016, em que através de requerimento são colocadas diversas questões relativas aos "Combate a Incêndios", de informar V. Exa., o seguinte:

1. O Município de Oliveira do Hospital dispõe do seguinte organigrama de funcionamento no que à DFCI/Proteção Civil diz respeito:



Durante todo o ano as tarefas de DFCI realizadas são:

- a. Construção e beneficiação da rede viária florestal;
- b. Beneficiação de pontos de água;
- c. Realização da rede secundária de faixas de gestão de combustível;
- d. Realização de silvicultura preventiva;
- e. Vigilância móvel;
- f. Ações de sensibilização;
- g. Ações de fiscalização.

O Município, para a realização destas atividades de DFCI ao longo do ano, em parceria com a ADESA (Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor), da qual o é associado, dispõe de:

- a. Equipamentos Mecânicos: 1 Bulldozer (D6R), 2 Motoniveladoras, 3 Tratores limpa bermas, 1 Trator com capinadeira, 3 Viaturas 4\*4;
- b. Equipamento Moto manual: Motorroçadoras e motosserras.
- c. Equipamento manual diverso.

Salienta-se vital importância da ADESA no contexto da DFCI desta região da Beira Serra, englobando os concelhos de Oliveira do Hospital, Arganil, Tábua, Penacova, Góis e Pampilhosa da Serra, que possibilita que nestes concelhos operem 5 Bulldozers, 6 Motoniveladoras, 8 Tratores Limpa Bermas e 4 Viaturas 4\*4. A criação deste Parque de Máquinas para Prevenção e Combate a Incêndios Florestais possibilita o apoio às autarquias com equipamento pesado destinado à realização de trabalhos de prevenção florestal e combate direto a incêndios, designadamente abertura e beneficiação de aceiros, caminhos florestais e linhas de corta-fogo, limpeza de matos em bermas, taludes e perímetros dos aglomerados populacionais integrados em espaços de floresta e ainda no apoio a operações de combate a incêndios e de rescaldo pós-extinção;

2. O Município de Oliveira do Hospital e a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) de Oliveira do Hospital, realizou durante o corrente ano ações de sensibilização versando a temática da "Defesa da Floresta", para os alunos do ensino pré-escolar até ao ensino superior; organizou a Semana da Proteção Civil, iniciativa esta que decorreu de 16 a 20 de março, tendo estado presentes os 3 pilares da Defesa da Floresta Contra Incêndios, a saber: Autoridade Florestal Nacional (AFN) - responsável pela coordenação da Prevenção Estrutural; Guarda Nacional Republicana (GNR) - responsável pela coordenação das atividades de Vigilância e Fiscalização; Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) - que coordena o Combate. Paralelamente foi feita divulgação das medidas preventivas a ter em conta na proteção às edificações através da página do município no Facebook e foi concebido um spot publicitário numa rádio local (Rádio Boa Nova), com ampla divulgação local e regional, apelando à adoção de medidas preventivas de DFCI, entre as quais a limpeza em torno dos aglomerados populacionais e das habitações isoladas, tendo sido igualmente remetido às Juntas/Uniões de Freguesia do concelho para divulgação, de cartazes concebidos pelo ICNF apelando à limpeza em torno das habitações. No que concerne aos meios de fiscalização, o Município alocou meios humanos: 2 elementos do Gabinete de Coordenação e Ação Local – Proteção Civil e Defesa da Floresta e 3 elementos da Fiscalização Municipal, para esse efeito;
3. O procedimento que tem vindo a ser adotado pelo Município é o de em primeira instância notificar via ofício os "infratores", concedendo-lhes 10 dias para proceder à limpeza da faixa envolvente às habitações. Caso o proprietário proceda à limpeza, e mediante informação técnica que o comprove, o processo termina por aqui, caso o não faça é instaurado um auto de notícia por contraordenação, onde é concedido prazo semelhante para proceder à referida limpeza, é instruído um processo e é feita notificação de despesa. Neste caso particular, após deslocação ao local e posterior informação da fiscalização municipal é lavrada informação onde consta se o terreno foi limpo de acordo com a legislação em vigor ou, pelo contrário, permanece por limpar. Esta informação é depois remetida à Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna para decisão. Até à corrente data (20.9.2016), deram entrada nestes serviços ou fiscalizados em ações de rotina, 67 denúncias/infrações, resultando no seguinte: Foram enviadas 47 notificações, 9 estão em processo de identificação do proprietário e 11 com proprietário identificado, mas para notificar. Neste momento, das 47 notificações realizadas, em 15 o prazo para intervenção findou e foi limpo, enquanto as restantes estão para

validação. Assim, até à data, não se verificou incumprimento. Há a acrescentar a estes dados os resultados das ações da Operação “Floresta Protegida 2016 – Ignição Zero”, pelo Comando Territorial da GNR de Coimbra, através do Serviço de Proteção da Natureza (SEPNA) e com o apoio do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS), em que foram detetadas 114 infrações, estando neste momento em fase de notificação dos proprietários;

4. O valor alocado à vertente Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) e correlacionado também com a Proteção Civil é de 373.000,00€ (Trezentos e Setenta e Três Mil Euros), distribuído pelas seguintes rubricas: Apoio à aquisição de maquinaria e equipamentos para Corpos de Bombeiros (CB's); Atividade das EIP; Abertura e conservação de caminhos e estradões florestais; Maquinaria e equipamento; Intervenções de silvicultura preventiva; Campanhas de sensibilização; Construção e beneficiação de pontos de água; Execução de PMDFCI; Sinalização de estruturas de DFCI; Vigilância móvel; Apoio ao desenvolvimento de projetos de interesse municipal de DFCI; Aluguer de equipamentos.
5. Número de ocorrências e área consumida por incêndios no concelho: 45 ocorrências, que resultaram em 33,06 ha de área ardida. O incêndio de maior relevância registou-se no dia 4 de maio, resultando em 26,13 ha de área ardida;
6. De entre as dificuldades sentidas, destacamos as seguintes: a) A execução, por parte dos proprietários, do cumprimento voluntário da legislação de obrigatoriedade de limpeza das faixas de gestão de combustível dos aglomerados populacionais e edificações isoladas (no período compreendido entre 1 de novembro e 14 de abril de cada ano); b) Identificação dos proprietários dos prédios rústicos, situação que de futuro poderá ser ultrapassada caso seja disponibilizado ao Município de Oliveira do Hospital o cadastro predial realizado em 2014/2015; c) Embora tenha havido significativa melhoria, ainda se verifica o uso indevido do fogo durante a vigência do período crítico, especialmente no surgimento das primeiras chuvas de setembro; d) A crescente proliferação de povoamentos de eucalipto por todo o concelho, que pese embora mereçam parecer desfavorável por parte do Município, é aprovada pelo ICNF. Como pontos forte temos: a) A existência no território das designadas Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) que cobrem a totalidade do território, e na qual foram desenvolvido nestes últimos anos diversas ações de DFCI; b) A parceria e perfeita articulação existente entre as diversas entidades que compõem anualmente o dispositivo municipal de DFCI; c) A existência de uma entidade como a ADESA, com o seu parque de máquinas, que é sem dúvida uma mais-valia para os município nesta temática, destacando-se também neste contexto a solidariedade existente entre os municípios associados. Como sugestões, temos: a) Criação de uma linha de financiamento do PDR2020, que possibilitasse que Autarquias Locais e/ou Entidades Gestoras de ZIF se candidatassem para a execução de trabalhos nas Faixas de Gestão de Combustível (FGC) em torno dos aglomerados populacionais, da mesma forma que já existe linha de financiamento para a execução de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível, em propriedade privada; b) Disponibilização aos municípios abrangidos, do cadastro predial por parte da Direção Geral do Território (DGT)

Com os melhores cumprimentos,

20/9/2016

---

*José Carlos Marques da Silva*

*Comandante Operacional Municipal*

96 214 36 42

email: [cmoh.gtf@gmail.com](mailto:cmoh.gtf@gmail.com)

